

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

A P R O V A D O

Em: 2 1,011 2022

Sessão Angadinaria

Presidente da Câmara

O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº. 004/2022, de 12/01/2022, que "Altera o art. 190 da Lei nº. 1.242, de 23 de outubro de 1990", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 17 de janeiro de 2022.-

LUIZ ROBERTO VERZA Vereador